

Sumário

Número de notícias: 19 | Número de veículos: 17

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Auxílio poderá ter de ser devolvido na declaração do IR.....3

O ESTADO DE S. PAULO - SP - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Audidores são contra a desvinculação de fundo.....6

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Por um ajuste sem granadas e jabutis - MÍRIAM LEITÃO.....7

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PEC Emergencial acaba com autonomia de recursos para a Receita.....9

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IR 2021: entrega da declaração começa em 1º de março.....10

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Moeda digital entra na mira.....11

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE
SEGURIDADE SOCIAL

Desvinculação exige cautela.....12

G1 - NACIONAL - G1 PRINCIPAL
SEGURIDADE SOCIAL

Beneficiários do INSS podem fazer prova de vida pelo celular.....15

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
SERVIDOR PÚBLICO

Governo quer votar PEC mesmo sem fim de piso de saúde e educação.....16

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

O novo marco fiscal da PEC186 - RIBAMAR OLIVEIRA.....18

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE
REFORMA TRIBUTÁRIA

Câmara ensaia blindagem para a prisão de parlamentares.....20

O GLOBO - ON LINE - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

PEC que destrava auxílio emergencial propõe corte de renúncias fiscais, mas só metade pode ser revista.....22

PORTAL UOL - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Projeto de ICMS de Bolsonaro pode subir preço de combustível, e não baixar.....24

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Sob efeito da alta dos combustíveis, prévia da inflação do mês fica em 0,48%.....26

O GLOBO - RJ - OPINIÃO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Para Bolsonaro, o Brasil está abaixo de tudo (3).....	28
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA ECONOMIA	
Combustível puxa a inflação.....	29
O ESTADO DE S. PAULO - SP - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA	
Governo espera R\$ 25 bi com venda da Eletrobrás.....	30
VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO ECONOMIA	
Estatística x realidade econômica de 2021 (2).....	32
FOLHA DE S. PAULO - SP - PODER POLÍTICA	
Retrocesso à vista? - FERNANDO SCHÜLER.....	34

Auxílio poderá ter de ser devolvido na declaração do IR

Bernardo Caram *brasil*

A **Receita Federal** anunciou nesta quarta-feira (24) as regras para a declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física de 2021.

Neste ano, pessoas que receberam parcelas do auxílio emergencial em 2020 e tiveram rendimento tributável superior a R\$ 22.847,76 terão que preencher a declaração. Esses contribuintes serão obrigados a devolver o valor do auxílio emergencial.

A regra está prevista na lei que instituiu o auxílio emergencial, aprovada pelo Congresso Nacional em março do ano passado. Caso dependentes desses contribuintes tenham recebido a assistência, esses valores também precisarão ser devolvidos.

"Percebe-se que o legislador destinou o auxílio emergencial para uma camada mais carente, fixando um limite. Acima desse valor, deve devolver o auxílio", disse o responsável pelo Programa do Imposto de Renda na Receita, José Carlos Fernandes.

Nas situações em que o fisco identificar que a pessoa tem que devolver o auxílio, será emitido um documento de arrecadação para que seja feito o pagamento.

Se um beneficiário do programa, por exemplo, recebeu R\$ 1.800,00 da assistência e teve R\$ 22.000,00 em outros rendimentos tributários no ano, ele não terá que devolver nada. Isso porque ficou abaixo do limite de R\$ 22.847,76 dos rendimentos tributáveis.

Para todas as pessoas que superaram esse limite, será necessário devolver o valor integral do benefício recebido no ano passado.

A partir desta quinta-feira (25), os sistemas para preenchimento no computador e nos aplicativos de celular serão disponibilizados para que os usuários possam iniciar a inclusão de informações da declaração. O prazo para entrega formal ficará aberto entre 1º de março e 30 de abril.

A multa para quem apresentar a declaração fora do prazo é de 1% do imposto devido por mês de atraso, com valor mínimo de R\$ 165,74 e máximo de 20% do tributo devido.

Não houve correção da tabela de cobrança do Imposto de Renda e não há previsão para que isso seja feito.

Desse modo, o presidente Ja-ir Bolsonaro volta a descumprir promessa feita em maio de 2019, quando afirmou que a tabela seria corrigida, no mínimo, pela **inflação**.

Desde o ano passado, o contribuinte deixou de ter direito à dedução de gastos com empregados domésticos. Neste ano, a regra foi mantida, e o benefício não será concedido.

As restituições, assim como no ano passado, serão feitas em cinco lotes entre 31 de maio e 30 de setembro.

Neste ano, está mantida a exigência de preenchimento do CPF dos dependentes de todas as idades incluídos na declaração.

O programa para preencher a declaração estará disponível no site da **Receita Federal**. Outra opção é declarar pelo aplicativo "Meu Imposto de Renda", que estará disponível para Android e iOS.

Em 2021, será obrigado a fazer a declaração o contribuinte que, em 2020, teve rendimentos tributáveis superiores a R\$ 28.559,70.

Na atividade rural, a obrigatoriedade para declarar vale para receita bruta superior a R\$ 142.798,50.

A opção pela declaração simplificada será autorizada para quem teve renda de até R\$ 16.754,34. Nesse caso, o contribuinte não poderá fazer deduções, mas terá direito a uma redução de 20% do valor dos rendimentos tributáveis.

Para os trabalhadores que tiveram jornada e salário reduzidos durante a pandemia, com compensação parcial pelo governo, essas informações serão prestadas pelo empregador no informe de rendimentos do funcionário.

Segundo a Receita, a remuneração no período de redução salarial tem uma parte isenta e uma parte tributável. O comprovante emitido pela empresa trará esses valores.

Hoje, a incidência do Imposto de Renda varia de 7,5% a 27,5% do rendimento. São isentos contribuintes com renda mensal de até R\$ 1.903,98. A alíquota mais alta vale para quem ganha mais de R\$ 4.664,68.

A expectativa da **Receita Federal** é que sejam entregues 32 milhões de declarações neste ano, número similar ao do ano passado.

De acordo com o fisco, desse total, 60% devem ter direito a restituição. A estimativa é que 21% não tenham imposto a pagar ou restituir, enquanto 19% deverão pagar imposto.

Em 2020, 334 mil contribuintes caíram na malha fina. Isso ocorre quando o cruzamento de dados identifica que as informações declaradas são diferentes dos rendimentos e das deduções informados à **Receita Federal** por outras fontes.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=494>

48

Imposto de Renda de 2021

Restituição

- 1º lote** 31 de maio
- 2º lote** 30 de junho
- 3º lote** 30 de julho
- 4º lote** 31 de agosto
- 5º lote** 30 de setembro

Número de declarações entregues, em milhões



Proporção dos contribuintes que devem receber ou pagar em 2021, em %



*Estimativa
Fonte: Receita Federal

Audidores são contra a desvinculação de fundo

Lorena Rodrigues / BRASÍLIA

A desvinculação de um fundo que banca atualmente as despesas da **Receita Federal** deixará o órgão de "pireas na mão" e prejudicará a arrecadação de **tributos** pela União e por fiscos de vários Estados do Brasil, reclamam auditores fiscais.

No novo texto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) emergencial, foi alterado artigo da Constituição que permitia a possibilidade de vinculação de recursos para saúde, educação e para a administração tributária.

Além de acabar com os pisos para saúde e educação, a mudança atingiu o modelo de financiamento da Receita e de administrações tributárias estaduais e municipais, que têm despesas bancadas por fundos que recebem parte das multas arrecadadas por esses órgãos.

O presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais (Sindifisco), Kleber Cabral, explica que a **Receita Federal** não tem autonomia orçamentária.

O órgão segue o mesmo trâmite de outros do governo federal: tem os gastos previstos no Orçamento Federal, que vai a votação no Congresso Nacional, sofre bloqueio anual, luta todos os anos por mais recursos. A diferença é que o fisco tem uma fonte de receita própria, o Fundo de Desenvolvimento e Administração da Arrecadação e Fiscalização (Fundaf), que cobre desde salários dos funcionários da Receita a despesas do dia a dia e tem como fonte de recursos multas aplicadas pelo próprio órgão.

A Receita, no entanto, não tem autonomia para usar os recursos - tanto que há uma sobra de R\$ 12 bilhões no fundo frente a um orçamento de R\$ 2 bilhões previsto para o órgão neste ano.

O valor ficou abaixo do orçamento do ano passado, de R\$ 2,1 bilhões, e do de 2019, de R\$ 3,1 bilhões.

"Não é que temos autonomia e vamos perder. Gostaríamos de ter, a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) recomenda que tenha, mas não é a verdade.

Mas temos uma fonte de recursos, porque a

Constituição entendeu que saúde e educação são as prioridades sociais, e a administração tributária é quem provê os recursos para isso.

Por isso existia esse tripé", explicou. Para Cabral, se já é difícil garantir recursos para a Receita tendo uma fonte fixa de financiamento que existe desde 1970, a situação vai piorar se a desvinculação for aprovada.

"A Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco), divulgou nota em que "se posiciona veementemente" contra a alteração da PEC, que diz que trará "sérios danos à sociedade".

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Por um ajuste sem granadas e jabutis - MÍRIAM LEITÃO

MÍRIAM LEITÃO

Ajuste fiscal não pode ser feito com a lógica de "colocar a granada no bolso do inimigo". Não pode ser uma coleção de jabutis. Nem bodes. Mas é dessa forma que foi preparada a PEC Emergencial relatada pelo senador Márcio Bittar (MDB-AC). Quem acha que é possível, no momento extremo que vivemos, fragilizar o SUS, acabar com o Fundeb? A PEC faz isso. E, de quebra, o ajuste que está sendo proposto pelo governo Bolsonaro acaba com duas fontes de financiamento da **Receita Federal** e assim torna mais fraco o órgão que arrecada e combate a sonegação.

A votação no Senado foi adiada. Ainda bem. A ideia original era votar a proposta, cheia de ardis e complexidades, em 48 horas. Seria hoje a votação do relatório apresentado na terça-feira. Neste governo e no meio de uma pandemia, quem sinceramente pode defender o fim das vinculações para a Saúde e Educação? O país quer e precisa de um SUS mais forte. O desafio de reabrir escolas públicas e recuperar o ano letivo perdido torna mais necessário o financiamento educacional. A proposta do governo é acabar com as vinculações nas três esferas administrativas, e para os dois setores. União, estados e municípios não teriam mais que cumprir o piso para educação nem o mínimo para a saúde.

A proposta ataca também a autonomia da **Receita Federal**, como contou no "Valor" de ontem Maria Cristina Fernandes. Com a supressão de um inciso, deixa de haver a vinculação de **impostos** para o financiamento das atividades de administração tributária. A vinculação foi introduzida numa Emenda Constitucional, a 42, de 2003, mas, segundo explicação de técnicos que eu ouvi, nem estava sendo usada. Isso porque a maior parte do financiamento da Receita vem do Fundaf, Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Atividades de Fiscalização. Ele foi criado pelo decreto lei 1.437 de 1975 e sobreviveu à Constituição de 1988.

- Todos os fundos estão vinculados ao Orçamento-Geral da União, mas a gente sempre podia, na hora dos cortes, dizer que tinha os recursos. Até porque se não pudermos fazer nossas atividades, o governo estará dando um tiro no pé. Sem arrecadação não se sai de crise fiscal. O problema é que o governo está acabando com todos os fundos e ainda por cima

propôs o fim dessa vinculação -disse um técnico tributário.

Quando a vinculação foi aprovada em 2003, a Receita dizia que preferia não usar esse dispositivo. Mas agora, com o fim do Fundo, essa vinculação seria o plano B para ela se financiar. Se ela tiver que disputar recursos no Congresso vai encontrar muita gente torcendo para a Receita não fazer o seu trabalho.

Na famosa reunião ministerial, cujo vídeo foi divulgado pelo ministro Celso de Mello, o Brasil viu uma espécie de ressonância magnética do atual governo. Tudo foi visto lá. O ministro Paulo Guedes por exemplo falou da sua técnica de "colocar a granada no bolso do inimigo". Ele se referia a ter incluído na transferência para os estados e municípios a exigência de não aumentar o salário dos servidores. A ideia era de fato boa, mas a grande resistência a esse ponto vinha do próprio presidente da República que queria dar aumentos para policiais e garantir o reajuste dos sonhos dos militares. Por isso, só foi aprovada depois de garantidas as vantagens para os grupos protegidos pelo presidente.

Agora, de novo, houve vantagem para os favoritos de Bolsonaro. A isenção de **impostos** federais sobre o diesel por dois meses, anunciada pelo presidente para agradar caminhoneiros, custa R\$ 3 bi. Terá que ser coberta com aumento de **impostos**. A Receita está com essa bomba na mão. Que imposto aumentar e que possa gerar receita este ano?

Ajuste fiscal dói. Nunca foi indolor. Cada avanço que o Brasil conseguiu foi difícil. Não pode ser feito no truque, no escondido. Não faz sentido propor mudanças permanentes em troca da aprovação de algo urgente e temporário, como o auxílio emergencial. Não pode incluir jabutis, nem bodes.

O auxílio será extrateto e fora da meta fiscal. Mas a PEC é apresentada como uma forma de dar um sinal de que o governo ajustará suas contas. O problema é que especialistas acham que, do jeito que está, ela contorna o teto de gastos, enfraquece a regra de ouro, propõe o fim do mundo na educação e na saúde e puxa a escada da **Receita Federal**. Em resumo, não há ajuste, apenas bodes, jabutis e granadas.

A PEC emergencial tem uma coleção de disparates.

Ameaça a educação, a saúde e a Receita. Ajuste fiscal
dói. Só passa quando é bem negociado

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

PEC Emergencial acaba com autonomia de recursos para a Receita



FERNANDA TRISOTTO ERAPHAÉ LA RIBAS
economia@og1obo.com.br BRASÍLIA E RIO

Um trecho do relatório da proposta de emenda à Constituição (PEC) Emergencial pode comprometer a autonomia da **Receita Federal**. O texto, considerado um jabuti -medida sem relação direta com o objetivo de um projeto -, muda regras sobre a vinculação de receitas, com impactos sobre o Fisco.

Hoje, a Constituição proíbe a vinculação de receitas a órgãos específicos, mas faz algumas ressalvas. Entre as exceções estão a "realização de atividades de administração tributária". O relatório da proposta, apresentado pelo senador Mareio Bittar (MDB-AC), muda essa regra e exclui a menção a atividades de administração tributária.

A medida acabaria com a vinculação de recursos para o fundo que custeia 70% das operações da Receita, que teria de disputar recursos para seu funcionamento com os demais órgãos na discussão do Orçamento.

Apesar das críticas, Bittar argumenta no relatório que manteve as exceções hoje previstas no texto constitucional e ampliou o rol destas, embora a redação não trate da previsão que beneficia o Fisco.

"Além de concordarmos com as exceções originalmente previstas, acrescentamos outras que nos pareceram imprescindíveis, tais como as receitas provenientes de transferências para o atendimento de finalidades determinadas e as destinadas por legislação específica ao pagamento de dívida pública", afirma o texto.

IMPACTO NA FISCALIZAÇÃO

O relatório já vinha sendo alvo de críticas de parlamentares por acabar com o piso mínimo para as áreas de saúde e educação. Na avaliação das bancadas ligadas a estas áreas, a desvinculação significaria, na prática, corte de receitas.

Para o presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da **Receita Federal** (Sindifisco), Kleber Cabral, a desvinculação de recursos ameaça não apenas o órgão, que arrecada dois terços da receita do país, como também os Fiscos estaduais e municipais. Segundo ele, há expectativa de que o relator recue nesse ponto:

-A implementação disso é um golpe contra a administração tributária. Se a ideia for de desvinculação mesmo, é um absurdo essa venda casada da PEC com assuntos que merecem uma discussão mais aprofundada. Se não houver nem a previsão constitucional, onde vamos parar?

Além de criticar a perda da autonomia técnica, ele diz que tal medida pode reduzir à metade a estrutura física da Receita, com fechamento de delegacias e agências em todo país, precarização do atendimento, da fiscalização, do controle do comércio exterior e do combate a crimes como sonegação, corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de armas e de drogas e no controle da Alfândega nos portos e aeroportos.

-Isso vira um prato cheio para quem tem interesse em estrangular um órgão de fiscalização -disse Cabral.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

IR 2021: entrega da declaração começa em 1º de março



MANOEL VENTURA
manoel.ventura@bsb.oglobo.com.br BRASÍLIA

A **Receita Federal** divulgou ontem as regras para declaração do Imposto de Renda de 2021, ano-base 2020. O prazo de entrega começa na próxima segunda-feira, 19 de março, a partir das 8h. E termina 30 de abril. A partir de hoje já é possível baixar o programa para fazer a declaração.

Quem recebeu o auxílio emergencial em 2020 deve apresentar a declaração se tiver tido outros rendimentos acima do limite de isenção, de R\$ 22.847,76, no ano. E terá de devolver o auxílio recebido ao governo, porque uma pessoa com tal renda não seria elegível ao benefício.

A Receita esclarece que, caso a soma dos outros ganhos, excluindo o auxílio, não tenha superado o limite de isenção, não é necessário declarar, ainda que o total (benefício mais outros rendimentos) ultrapasse esse patamar.

- Não há obrigação de apresentar declaração porque recebeu o auxílio emergencial. A obrigação é de quem recebeu auxílio emergencial e também rendimentos acima de R\$ 22.847,00 -disse José Carlos Fernandes, responsável pelo Programa do IR.

O Fisco estima que 3 milhões de pessoas que receberam o auxílio emergencial em 2020 estejam nessa situação.

No total, 67 milhões de pessoas receberam o benefício.

Sem reajuste na tabela, os valores deste ano são os

mesmos do ano passado. As empresas têm até o dia 28, domingo, para entregar aos seus empregados o comprovante de rendimentos.

É obrigatória a apresentação do CPF para todos os menores. Quem tiver certificado digital já terá a declaração pré-preenchida no programa da Receita, ou seja, com informações já prestadas à Receita por outras fontes.

Serão cinco lotes de restituição do IR. O primeiro será liberado em maio. Os demais, em junho, julho, agosto e setembro.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Moeda digital entra na mira

Uma novidade na declaração de Imposto de Renda de 2021 foi a criação, na ficha de Bens e Direitos, de três campos para informação de criptoativos: Bitcoin, Altcoins e demais criptoativos. Isso, de acordo com especialistas, é para alcançar aqueles que vinham sonhando **impostos** (ou lavando dinheiro) ao migrar para tais meios de recursos.

Para a declaração do Imposto de Renda deste ano, os valores dos descontos permanecem sem alteração. Para aqueles que tiveram gastos com saúde (pagamentos a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, hospitais, além de exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias), não há limite de valor. Mas notas fiscais e recibos devem ser informados para comprovação.

Para dependentes, o valor máximo é de R\$ 2.275,08, por CPF, e permanece o mesmo do ano passado. Para os gastos com educação (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e superior, o que engloba graduação e pós-graduação) o limite de dedução é de R\$ 3.561,50 por dependente. O CPF de todos os dependentes ainda é obrigatório, inclusive de recém-nascidos. A declaração de gastos com **INSS** de empregado doméstico, para reduzir o valor do IR, não é mais aceito.

A fim de facilitar o preenchimento de informações para o contribuinte, o programa mostra, automaticamente, se o modelo simplificado ou completo é a melhor escolha. No modelo completo, é possível usar deduções legais para obter uma redução no imposto a pagar ou aumentar o montante da restituição. Já no modelo simplificado, um desconto padrão de 20% é aplicado com um limite de R\$ 16.754,34. (VB e CS)

Desvinculação exige cautela

Ao mesmo tempo em que arrasou a economia, o novo coronavírus eleva, a cada dia, o número de óbitos. O país chegou a marca de 250 mil mortos, com mais de 9 milhões de infectados. A pandemia escancarou as mazelas socioeconômicas. Trouxe à superfície mais de 60 milhões de miseráveis, até então invisíveis ao restante da sociedade e também ao poder público. Faltam vacinas, e não há previsão de quando chegarão para a imunização em massa, capaz de conter ou mitigar a circulação do vírus.

Diante da tragédia sanitária, o Congresso retoma a discussão sobre a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) Emergencial, que ressuscita a desvinculação de recursos dos orçamentos da educação e da saúde. O presidente da Câmara, Arthur Lira, aliado do governo, declarou que pretende acabar com todas as vinculações, que fixam percentuais do Orçamento para cada setor, ou seja, direciona os investimentos do governo. Tal regra, se aprovada, será adotada por estados e municípios.

Bom senso e critérios, que contemplem as reais necessidades da população, devem nortear as decisões dos parlamentares. A pandemia jogou luz sobre os deficits no campo saúde. Na última década, o país perdeu quase 20 mil leitos nas unidades do Sistema Único de Saúde, que, desde sempre, é subfinanciado. Se, hoje, as atenções estão voltadas aos que morrem pela covid-19, antes da pandemia, contavam-se os mortos nas filas de espera dos hospitais públicos por falta de internação, medicamentos, exames e tantas outras providências indispensáveis à preservação da vida.

Não à toa, os governos estaduais foram obrigados a improvisar hospitais de campanha para acolher as vítimas do vírus, pois a rede pública entrou em colapso. Com a segunda onda da crise, a partir do último semestre de 2020, a situação nas unidades hospitalares tornou-se caótica.

Na educação, a crise parece eterna. O Brasil abriga mais de 11 milhões de analfabetos. Quase 3 milhões de crianças e adolescentes estão fora da escola. Faltam unidades de ensino e insumos. Os professores são os profissionais de nível superior com os piores salários, embora sejam imprescindíveis à formação de todos que chegam às universidades e, quando formados, têm remuneração superior aos que lhe repassaram conhecimentos e práticas. Metade da população brasileira vive sem acesso aos serviços de saneamento básico.

Há, portanto, um conjunto de demandas sociais que impactam a economia, sem resposta do poder público. Embora a crise econômica exija alguma flexibilidade na aplicação dos recursos financeiros, visando a retomada do crescimento do país, por meio de estímulos aos setores produtivos, para a criação empregos - hoje, são quase 14 milhões de desempregados -, é fundamental ter cautela. Não pode ser um "libera geral", que comprometa os aspectos sociais - saúde, educação, segurança, saneamento básico, habitação, entre outros direitos constitucionais - em favor de alguns segmentos que dão baixo retorno à sociedade.

Faltam mecanismos que interrompam o fluxo da corrupção, que tem contribuído para a expansão das iniquidades pelo comprometimento da oferta de serviços públicos essenciais. Mais sensato seria direcionar esforços na construção de uma **reforma tributária**, que desse aos entes federados - municípios e estados - meios reais de impulsionar o desenvolvimento e garantir as conquistas sociais e econômicas contidas na Constituição cidadã, dentro de um projeto de nação. E, sobretudo, cortar gastos desnecessários. Não há mais como suportar tanto desperdício.

Uma menina de 8 anos foi salva por vizinhos, no domingo passado, quando era abusada sexualmente pelo próprio pai, em Varginha (MG). Eles ouviram os gritos de socorro da criança e, revoltados, espancaram o criminoso até a morte. A garotinha contou à polícia que já vinha sendo violentada há tempos.

O sofrimento dessa menina e de tantas crianças neste país vai ao encontro do que mostram as estatísticas sobre estupro de vulneráveis. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado no fim do ano passado, mostrou que, em 2019, houve 66.123 estupros e estupros de vulneráveis. Desse total, 57,9% das vítimas tinham, no máximo, 13 anos; 18,7% estavam na faixa entre 5 e 9 anos; e 11,2%, foram de bebês de 0 a 4 anos. Os dados destacam que, em 84,1% dos casos, o abusador era da família ou pessoa de confiança da vítima.

E - sempre lembrando - esses números nem refletem a totalidade da barbárie, por causa da subnotificação. Integrantes da família ou são os algozes ou, mesmo cientes da violência, se calam, seja para preservar a "harmonia" do lar, seja por ameaças do molestatador.

Além disso, meninos e meninas, muitas vezes, não compreendem que estão sofrendo abusos, justamente porque a violência ocorre no ambiente familiar, cometida por alguém de quem eles gostam: pai, irmão, tio, avô, por exemplo. Eles ficam submetidos à perversidade até entenderem o que está acontecendo.

Por isso, é importante conscientizar crianças e adolescentes sobre abuso sexual. Se estiverem informados, quando tocados com desconforto, vão saber que algo está errado e conseguirão contar mais rápido. É uma autoproteção.

O Instituto Paulista de Magistrados (Ipam) tem uma ótima iniciativa nesse sentido. Por meio do projeto Eu tenho voz, usa peças de teatro, encenadas em escolas de ensino fundamental de São Paulo e Curitiba, para alertar sobre o assunto e estimular denúncias, além de capacitar professores. O trabalho existe desde 2016. Agora, com a pandemia, passará a ser remoto, com o nome de Eu tenho voz na rede. As apresentações foram gravadas e passarão a ser exibidas em vídeo.

É uma medida importante no enfrentamento da atrocidade. E todos nós temos de tomar parte nessa luta. Quem souber ou tiver suspeita de violência contra crianças e adolescentes pode denunciar em delegacias e Conselhos Tutelares, assim como pelo Disque 100, app Direitos Humanos ou no site da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ouvidoria.mdh.gov.br/), que funciona 24 horas, inclusive em feriados e fins de semana.

Ódio na política

Cartaz postado na rede social: "A tristeza de quem odeia Bolsonaro é não poder acusá-lo de ladrão". É muito triste constatar a grave distorção que domina o país: a política movida a ódio: 'ódio ao PT, Lula e agregados' X ódio ao Bolsonaro'. A política que minha geração conheceu com Vargas e JK era a política da esperança, que transformou e industrializou o país. O foco era o desenvolvimento. Usina de Volta Redonda, Furnas, Três Marias, Petrobras e BNDES asseguraram a infraestrutura para o país crescer e atrair investimentos. As rodovias integraram as regiões do país-continente e a construção de Brasília garantiu a interiorização. Vieram as indústrias naval e automobilística. Tínhamos o cinema novo, a bossa nova e a Copa do Mundo era nossa. Havia otimismo e a certeza de que o Brasil seria uma grande nação. Mas paramos no tempo. Desde 1980, nossa indústria só cai na composição do **PIB**. O mundo avança e ficamos de lado, o ensino piora, a saúde é catastrófica, a infraestrutura se deteriora e os investimentos sumiram. O país, rico em recursos naturais, não tem capital e tecnologia para aproveitá-los. Os **impostos** altos não pagam os custos da caríssima máquina

estatal. No Brasil, 85% da população ganha menos de 2 salários mínimos. Sem bons salários, não há classe média e, sem ela, não tem mercado nem crescimento. Mas a direita e a esquerda ignoram isso. A "prioridade" é se perpetuar no poder com medidas populistas e agressões ao adversário preferido. Sem formação política, o pessoal das redes sociais só conhece essa cultura do ódio. Neste ambiente de combate sem trégua, "quem não está comigo está contra mim". Não há abertura para diálogo, discussão de ideias e propostas para o país. É preciso acabar com esse ambiente de ódio. É preciso virar esta página. O PT já é passado. É seguir em frente e construir um futuro de grandeza e dignidade para todos.

Ricardo Pires, Asa Sul

Escárnio

A benevolência e o corporativismo na magistratura permanece ativo, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na terça-feira (23/2), decidiu aposentar compulsoriamente (beleza, né) a desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges, do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul (TJ-MS). A desembargadora usou a condição de magistrada para beneficiar o filho, preso, acusado de tráfico de drogas. Seu filho Breno Borges foi preso em 2017, transportando 130 quilos de maconha e 200 munições de fuzil. Breno tinha outro mandado de prisão por suspeita de ter colaborado na fuga de um chefe do tráfico. Expulsos da magistratura pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e punidos - alguns desde 2019 - com aposentadoria compulsória, sendo que 58 juízes receberam à época vencimentos totais. A União gastou R\$157 milhões, em valores corrigidos pela **inflação** nos últimos 10 anos, com aposentadorias dos juízes expulsos da carreira. Com o que foi pago a esses magistrados seria possível pagar a milhares de aposentados pelo Instituto Nacional de **Seguridade Social (INSS)**. Esses magistrados foram investigados pelo CNJ por denúncias de irregularidades graves, como venda de sentenças para bicheiros e narcotraficantes, desvio de recursos públicos e estelionato. Pergunto: É condição sine qua non um magistrado separar entre a vida privada e pública, pré-condição para o exercício da magistratura? A aposentadoria compulsória como pena máxima é o legítimo escárnio com o cidadão probo. No entanto, infelizmente, a sociedade ainda se depara com esse dispositivo esdrúxulo, estapafúrdio, imoral e avalizado pelo corporativismo do colegiado.

Renato Mendes Prestes, Águas Claras

Rui Barbosa

"De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça,

de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto". Estará Rui Barbosa nos querendo dizer alguma coisa?

Lauro A. C. Pinheiro, Asa Sul

Lambança

Depois que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) abriu a porteira da lambança, garantindo o sigilo bancário do senador Flávio Rachadinha Bolsonaro, a pátria amada não estranhará as solturas do Fabrício Rachadinha Queiroz, Daniel Brutamonte Silveira e João Farsante de Deus. Seguindo a linha da inacreditável falta de juízo, o Conselho de Ética da Câmara condecorará com o Mérito Legislativo, os repugnantes Eduardo Bolsonaro e Daniel Silveira e a desprezível Flordelis. Encerrando o monumental roteiro da farsa tupiniquim, o governo vai trocar o ministro da Saúde, general Eduardo Pazuello, por Fernando Beira-Mar, para finalmente botar ordem no Brasil dos horrores e acabar com o massacrante jogo de empurra em torno da falta de vacinas. No plenário do Senado, o busto de Rui Barbosa amanhecerá com a #nojo.

Vicente Limongi Netto, Lago Norte

O Flamengo só será campeão depois da Força do Querer.

Vital Ramos de Vasconcelos Júnior - Jardim Botânico

Parlamento pede expulsão de embaixadora da UE na Venezuela em represália as sanções à camarilha que sustenta o ditador.

José Matias-Pereira - Park Way

Se não temos vacina, que a literatura nos salve destas trevas e nada mais.

Eriston Cartaxo - Setor Noroeste

Depois de ler o artigo do deputado Hermeto elogiando o governador Ibaneis eu entendi o que é ser 'puxa-saco'."

Paterson Pereira - Asa Norte

No julgamento da rachadinha, a reciprocidade ao "eu te amo" se expressou integralmente. Viva a corrupção!

Eduardo Azevedo - Lago Sul

Site:

<http://www.correiobraziliense.com.br/opiniaio/2021/02/49/08598-desvinculacao-exige-cautela.html>

Beneficiários do INSS podem fazer prova de vida pelo celular

Por G1 CE

Aplicativo do governo para fazer a prova de vida virtual
- Foto: Reprodução de foto do aplicativo

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) ampliou a prova de vida, e a comprovação para milhares de cearenses que recebem benefício pode ser feita por u aplicativo, o Meu.gov.br. O prazo que terminaria em 1ª de abril foi prorrogado para 1º de junho.

Tudo sobre o **INSS**

No Ceará, 1,4 milhão de pessoas que recebem benefício fixo do **INSS** como Benefício de Prestação Continuada (BPC), aposentadoria, ou algum tipo de auxílio, precisam comprovar anualmente que estão vivos para que o benefício não seja bloqueado. Desses, 360 mil podem fazer a prova de vida pelo aplicativo Meu.gov. São pessoas que já possuem biometria cadastrada. O restante terá de fazer a prova de vida presencialmente.

Conforme o **INSS**, as 360 mil pessoas que podem fazer a prova de vida pelo aplicativo vão receber SMS, email ou uma notificação no aplicativo Meu **INSS** indicando a possibilidade. Passado o prazo, quem não tiver feito a comprovação terá o benefício bloqueado e a regularização terá de ser feita presencialmente na agência bancária na qual a pessoa recebe o benefício.

O aplicativo Meu **INSS** deve ser usado pelo segurado para acompanhar o resultado da prova de vida após realizar o procedimento.

Aplicativo Meu.gov

O aplicativo Meu.gov pode ser baixado nas lojas virtuais (Meu Gov.br na Play Store, Meu Gov.br na App Store). Para realizar a biometria facial, o **INSS** vai usar a base de dados do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) e do Tribunal Superior Eleitoral. Foram selecionados, portanto, segurados que tenham carteira de motorista ou título de eleitor.

A prova de vida é obrigatória para quem recebe algum tipo de benefício do **INSS** por meio de conta-corrente, conta poupança ou cartão magnético. Anualmente, os segurados devem comprovar que estão vivos, como forma de dar mais segurança ao próprio cidadão e ao

estado brasileiro, evitando fraudes e pagamentos indevidos de benefícios.

Assista às notícias do Ceará no G1 em 1 Minuto:

Site:

<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/02/25/inss-amplia-prova-de-vida-e-comprovacao-pode-ser-feita-por-aplicativo-no-ceara.ghtml>

Governo quer votar PEC mesmo sem fim de piso de saúde e educação

Thiago Resende e Renato Machado Brasília

Diante da pressão de líderes do Senado para que uma nova rodada do auxílio emergencial seja autorizada para março, o governo quer votar a PEC (proposta de emenda à Constituição) Emergencial mesmo com o risco de perder a disputa sobre o fim do gasto mínimo para saúde e educação, defendido pelo ministro Paulo Guedes (Economia).

A PEC dá as bases para que um novo auxílio entre no Orçamento de 2021 e, como quer Guedes, cria um mecanismo para controle do aumento de despesas em momentos de crise nas contas públicas, os chamados gatilhos, além de extinguir o piso para valores a serem aplicados em saúde e educação pela União, estados e municípios.

O foco das críticas no Senado à PEC é o trecho que deixa o orçamento para saúde e educação livre -sem um patamar mínimo.

Na noite desta quarta (24), o relator da PEC Emergencial, senador Márcio Bittar (MDB- AC), apresentou uma nova versão do texto, mantendo os pontos mais polêmicos.

Entre os ajustes feitos, Bittar retirou o trecho que autorizava o governo a obter recursos do auxílio emergencial sem precisar cumprir a regra de ouro - norma que impede o uso de títulos público para bancar despesas correntes.

Essa ideia desagradou a senadores da oposição, independentes e da base do governo na Casa. Governadores do Nordeste e a Confederação Nacional dos Municípios (CMN) também se posicionaram nesta quarta-feira (24) contra a proposta.

O MPF (Ministério Público Federal) também encaminhou uma nota pública ao Senado e à Câmara dos Deputados contrária ao texto da PEC Emergencial. O texto afirma que a proposta representa um "retrocesso" na política educacional do país e tem como consequência "danosa o esvaziamento de todas as conquistas históricas" nessa área.

Mesmo com o risco de o Senado desidratar a PEC, ao preservar o piso constitucional para saúde e educação, líderes do governo querem colocar o

projeto em votação.

Isso representaria uma derrota política ao ministro da Economia. A retirada desse item da PEC Emergencial reduziria ainda mais o pacote de medidas considerado fundamental por Guedes, que tem sido a aposta dele para seguir no governo após derrotas na sua agenda liberal.

Inicialmente, estava previsto na PEC, por exemplo, o corte de jornada e de salários de **servidores públicos** em período de crise fiscal, mas, diante da resistência no Congresso Nacional, Guedes cedeu e já deixou esse ponto fora da versão mais recente da proposta. Atualmente, o texto é mais suave, prevendo, por exemplo, barreiras a concursos e aumento salarial.

Sem acordo com o governo sobre o futuro do piso para saúde e educação, líderes do Senado começaram a discutir a possibilidade de fatiamento da PEC, ou seja, aprovar somente o trecho que abre caminho para o auxílio emergencial, e analisar os outros itens posteriormente.

A estratégia do governo, então, passou a ser de preservar o pacote de Guedes, mesmo que parcialmente. O Ministério da Economia tenta desde 2019 aprovar os gatilhos - medidas temporárias a serem acionadas para evitar um descumprimento da regra do teto de gastos, que impede o crescimento das despesas acima da **inflação**.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), admitiu nesta quarta que há a possibilidade de a PEC ser fatiada, dando prioridade apenas ao dispositivo para autorizar a nova rodada do auxílio emergencial. "Eventualmente pode ser uma oportunidade."

Pacheco voltou a afirmar que a votação está mantida para esta quinta (25), mas que a questão ainda seria debatida no plenário. Ele se encontrou com senadores petistas e membros da sociedade civil.

O líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), afirmou numa rede social que a PEC não será dividida. "Vamos votar uma PEC robusta, que traduza o compromisso com a sustentabilidade da dívida e a responsabilidade fiscal. Sem fatiamento".

Se o Senado for barrar a votação nesta quinta, o governo trabalha com a possibilidade de retirar a questão da desvinculação dos gastos com saúde e educação, para evitar atrasar a análise do restante da PEC Emergencial.

Governadores do Nordeste refutam extinção de patamar

Os governadores do Nordeste divulgaram uma carta nesta quarta (24) contra a extinção do gasto mínimo para saúde e educação, proposta defendida pelo ministro Paulo Guedes (Economia).

O documento foi assinado pelos governadores dos nove estados da região, que são de partidos de oposição, independentes ou mesmo aliados do presidente Jair Bolsonaro.

O argumento da equipe econômica é que, sem a vinculação dos recursos para saúde e educação, a União, estados e municípios ficaram com Orçamento mais livre para decidirem onde aplicar o dinheiro. A ideia, contudo, não agradou aos governadores do Nordeste.

No Senado, a representação de cada estado da Federação é a mesma: três votos. A posição contrária de nove estados torna ainda mais difícil a aprovação do dispositivo que acaba com o piso para saúde e educação.

"A vinculação constitucional fundamenta a garantia do direito à educação e à saúde", afirma a carta.

Para os estados da região, a prioridade deveria ser a vacinação em massa, o fortalecimento do SUS (Sistema Único de Saúde) e a viabilização do auxílio emergencial.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=494>

48

O novo marco fiscal da PEC186 - RIBAMAR OLIVEIRA

RIBAMAR OLIVEIRA

Se o substitutivo da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 186, apresentado pelo senador Mareio Bittar (MDB-AC), for aprovado, o teto de gastos da União, instituído pela emenda 95/2016, terá função complementar e poderá, no futuro, ser suavizado. Na verdade, a proposta institui um novo marco fiscal para a União, no qual o governo federal irá perseguir uma trajetória de convergência do montante da dívida pública para um limite definido em lei.

Um modelo semelhante é utilizado pela Suécia. Lá, o governo adota uma política fiscal que tem um limite para a dívida pública bruta, uma meta de resultado nominal e um teto para gastos de base móvel, que pode ser ajustado depois de um determinado período. Tanto o teto como a meta fiscal são fixados para manter a dívida bruta na trajetória pré-definida. Há uma série de outros detalhes que não cabe aqui especificar.

O fato é que os elementos básicos desse modelo estão presentes na PEC 186. O inciso VIII do artigo 163, que está sendo acrescentado na Constituição pela PEC, estabelece que uma lei complementar definirá a trajetória de convergência do montante da dívida com limites especificados em legislação. Não esclarece, no entanto, se o conceito a ser utilizado é o da dívida bruta ou líquida.

É importante observar que o modelo não propõe a fixação de um limite para a dívida da União. Um limite está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei complementar 101 /2000), mas nunca foi definido pelo Senado, pois o governo federal sempre foi contrário à ideia. Só há limites para Estados e municípios.

A PEC 186 estabelece que o governo vai propor uma trajetória para a dívida pública a ser alcançada durante um certo período de tempo. A trajetória terá que ser aprovada pelo Congresso Nacional. Acreditava-se, na área técnica, antes da pandemia da covid-19, que a dívida bruta do setor público brasileiro deveria convergir para 50% do Produto Interno Bruto (**PIB**). Naquela época, ela estava próxima de 74% do **PIB**. No pós-pandemia, a meta pode ser, por exemplo, 60% do **PIB**, que seria alcançada em um determinado período de tempo.

O Brasil poderá adotar um sistema de bandas de flutuação para a dívida, com um limite superior e outro inferior, semelhante ao adotado no regime de metas de **inflação** utilizado pelo Banco Central. Na Suécia, se a dívida se desviar, para cima ou para baixo da trajetória definida, mais de cinco pontos percentuais do **PIB**, o governo é obrigado a apresentar uma comunicação ao Parlamento, explicando a causa do desvio e apresentando um plano de como pretende retornar a dívida para o patamar determinado.

A meta de resultado primário das contas públicas terá que ser compatível com a trajetória para a dívida, prevê a PEC 186. Talvez o resultado possa ser fixado para vários anos, como ocorre na Suécia. Assim, o Brasil poderia fazer um planejamento de médio prazo de suas contas.

A lei complementar que vai regulamentar esta questão poderá definir medidas de ajuste fiscal, suspensões e vedações para que a trajetória da dívida seja alcançada. A PEC diz que a União, os Estados e os municípios elevem conduzir suas políticas fiscais de forma a manter a dívida pública em níveis que assegurem sua sustentabilidade. E que a elaboração e execução de planos e orçamentos devem refletir a compatibilidade dos indicadores fiscais com a sustentabilidade da dívida.

Para a União, a PEC cria dois gatilhos que disparam as medidas de ajuste fiscal, com o objetivo de preservar o teto de gastos. Em situação normal, o governo pode adotar medidas de contenção toda vez que a despesa obrigatória primária, submetida ao teto de gastos, superar 95% da despesa primária total. Em situação de calamidade pública, reconhecida pelo Congresso, o ajuste deve ser realizado para compensar os gastos extras do período.

Se a PEC 186 for aprovada e o novo marco fiscal for colocado em prática, ficará mais fácil para o próximo governo adotar um teto de gasto mais flexível. A Suécia, por exemplo, define um teto para um período de quatro anos, sendo que o valor fixado para o terceiro ano é considerado impositivo. Para o quarto ano, o valor é apenas indicativo. Os novos cenários econômicos são anualmente analisados e, com base neles, o governo define o teto de gastos para outro período de quatro anos.

Outro ponto da PEC está relacionado com a sustentabilidade da dívida. Pela primeira vez será inscrito no texto constitucional que, na promoção e na efetivação dos direitos sociais, deve ser observado "o equilíbrio fiscal intergeracional". A preocupação aqui, ao que parece, está relacionada com as decisões do Poder Judiciário, quando julga questões relativas a direitos individuais e coletivos.

A PEC determina que o presidente da República encaminhe, em até seis meses após a promulgação da emenda constitucional, um plano de redução gradual e linear de incentivos e benefícios de natureza tributária. Há, pelo menos, três questionamentos que precisam ser feitos.

O primeiro é saber por que o senador Bittar manteve este comando na PEC 186, uma vez que, neste momento, o Congresso discute a **reforma tributária**. Existe, inclusive, uma proposta do governo de unificação do PIS e da Cofins, com a criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS). Até aqui a estratégia do governo era deixar a redução dos incentivos para depois da reforma, mesmo porque a mudança dos **tributos** iria permitir a eliminação de vários deles. A manutenção deste artigo na PEC pode indicar que o governo tenha desistido da reforma.

A segunda questão é que o substitutivo de Bittar fala em "redução linear" dos incentivos e benefícios. É difícil imaginar como isso poderá ser feito. O terceiro questionamento é a PEC excluir da redução os incentivos à Zona Franca de Manaus, a desoneração da cesta básica e os benefícios tributários às micro e pequenas empresas, por meio do Simples Nacional, que é responsável pelo maior volume do gasto tributário. Não dá para reduzir o gasto de 4% para 2% do **PIB** com o que sobra, como dispõe a PEC.

Ribamar Oliveira é repórter especial e escreve às quintas-feiras E-mailribamar.oliveira@valor.com.br

Site: <https://valor.globo.com/impreso>

Câmara ensaia blindagem para a prisão de parlamentares

Por 304 votos a 154, a Câmara aprovou a admissibilidade da proposta de emenda à Constituição (PEC) 3/2021 que restringe a prisão em flagrante de parlamentar somente se relacionada a crimes inafiançáveis listados na Constituição, como racismo e hediondos. O texto, que inicialmente seria votado diretamente no plenário, seguirá para a comissão especial.

Os deputados votaram o parecer da relatora Margarete Coelho (PP-PI). Como a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) ainda não foi instalada, a parlamentar foi designada relatora de plenário em nome da comissão. Ela será relatora, também, em nome da comissão especial e adiantou que fará mudanças em alguns pontos, como sobre a inelegibilidade e as condições para a prisão em flagrante.

A PEC foi apresentada pelo deputado Celso Sabino (PSDB-PA), com o apoio de outros 185 parlamentares. Ele sustentou que o texto incorpora entendimento jurisprudencial sobre os temas. "Com o nosso texto, além de restringir o foro privilegiado, nós estamos, também, trazendo para a letra da Constituição o que é efetivamente uma prisão em flagrante e o que são efetivamente os crimes inafiançáveis. Eles são ditos pela própria Carta Magna", ponderou.

A matéria, porém, provoca controvérsia. O deputado Fábio Trad (PSD-MS) disse que votará contra. "Tem dois graves problemas. O primeiro, se for aprovada de acordo com o modelo de redação apresentada, servirá para retroagir a decisão judicial e extinguir a prisão do deputado Daniel Silveira", afirmou (leia reportagem abaixo). "Além disso, nenhuma prisão em flagrante decorrerá de crime não elencado na Constituição Federal. Os crimes de Silveira não estão na Constituição. Não me parece justo. Parece que quer transformar a prisão dele em um nada jurídico", criticou.

Trad lembrou, ainda, que, se o texto passar, nos casos de crime contra a administração pública, parlamentares pegos em flagrante não serão presos. "Não tem sentido. A redação é lacunosa, fruto da pressa. Não tivemos tempo de elaborar um pensamento cuidadoso. Tem falhas irreparáveis", disparou. Fernanda Melchionna (PSol-RS) lembrou que, com as propostas da PEC, um deputado que

cometer violência contra mulher, ou até assassinato, não será preso.

Marcel Van Hattem (Novo-RS) também reprovou o texto. Destacou que a PEC "não trata de imunidade parlamentar, mas de impunidade". "Vai prejudicar o combate à corrupção", sustentou. Kim Kataguirí (DEM-SP), por sua vez, chamou a atenção para outros temas importantes. "A primeira PEC pautada em tempo recorde pelo presidente da Câmara não é a **reforma tributária**, administrativa, privatização de estatais. É ampliação do foro privilegiado, a concessão do foro retroativo em casos de busca e apreensão para crimes cometidos antes do exercício do mandato", criticou. "A população já tem uma imagem maravilhosa da classe política. Tudo de que precisamos para melhorar a imagem é criar um cárcere dentro da Câmara", ironizou.

Kataguirí fazia referência ao trecho da PEC que diz que "o membro do Congresso Nacional deverá ser encaminhado à Casa respectiva logo após a lavratura do auto, permanecendo sob sua custódia até o pronunciamento definitivo do plenário".

Para o analista político Melillo Dinis, do portal Inteligência Política, a proposta foi feita sob medida para atender justamente o Centrão, de quem o presidente da Câmara é o principal representante. "O que me chama a atenção é a premissa de que o esgoto da política brasileira exala um odor de hipocrisia e de autoproteção, nesse caso", enfatizou.

Dinis lembrou que numa sessão brigando em nome da própria proteção, parlamentares perdem um tempo precioso que poderia ser gasto "resolvendo o problema do auxílio emergencial, discutindo a vacinação, a proteção dos mais vulneráveis e empregos". Ele destacou, ainda, que a PEC enfraquece a Lei da Ficha Limpa, iniciativa popular de combate à corrupção. "É um tiro no pé, pois evidencia as forças que comandam o Congresso Nacional, o paraíso do Centrão, que transforma tudo em proveito próprio e vai aumentar a quantidade de pessoas com problemas legais na política", afirmou. (Com Agência Câmara)

Saiba mais

O que diz a PEC

A proposta, de autoria do deputado Celso Sabino (PSDB-PA), proíbe o afastamento de parlamentares

do mandato por meio de medida cautelar e estabelece que decisões dessa natureza só poderão

ter efeito se confirmadas pelo plenário do STF. Caso o parlamentar seja preso, deverá ser mantido

sob custódia da Câmara ou do Senado até que o plenário se pronuncie. Se a prisão for mantida,

a audiência de custódia deverá ser realizada em até 24 horas, e o juiz deverá relaxar a prisão, convertê-la em preventiva, conceder liberdade provisória ou aplicar outra medida diferente. O texto

deixa claro ainda que o crime inafiançável deve estar previsto na Constituição. Além disso, afirma

que busca e apreensão contra parlamentares passam a ser decisão exclusiva do STF.

Site:

<http://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/02/4908644-camara-ensaia-blindagem-para-a-prisao-de-parlamentares.html>

PEC que destrava auxílio emergencial propõe corte de renúncias fiscais, mas só metade pode ser revista

O Globo

BRASÍLIA - A proposta de emenda à Constituição (PEC) Emergencial, que prevê medidas de ajuste fiscal e destrava o pagamento do auxílio emergencial, propõe que o governo crie um plano para redução dos benefícios tributários, a ser apresentado até seis meses após sua aprovação.

A margem da União para operar os cortes, no entanto, será estreita, porque metade dos incentivos estão blindados. O texto não permite que alguns incentivos sejam tocados, e eles representam praticamente 50% do total das renúncias.

Para 2021, a proposta de orçamento estima que as renúncias fiscais representem R\$ 307,9 bilhões. Retirando os itens ressaltados, sobram R\$ 152,4 bilhões para serem gerenciados pelo governo federal - pouco menos de 50%.

Simples, Zona Franca e cesta básica protegidos

Segundo o relatório do senador Márcio Bittar (MDB-AC), não podem entrar nas metas de redução regimes tributários especiais para micro e pequenas empresas, como o Simples Nacional; benefícios concedidos a entidades sem fins lucrativos; Zona Franca de Manaus; fundos de desenvolvimento regional; e a desoneração de produtos da cesta básica.

De acordo com o Demonstrativo dos Gastos Tributários da proposta orçamentária para 2021, organizado pela **Receita Federal**, só o Simples representará em 2021 uma renúncia de R\$ 74,3 bilhões, o equivalente a 24,1% do total. Já a Zona Franca tem impacto de R\$ 24,2 bilhões, ou 7,8% do montante.

Bittar justifica que esses benefícios foram concedidos ao longo do tempo, em circunstâncias econômicas distintas, e que foram mantidas por causa dos interesses que naturalmente criam.

Plano de redução em 8 anos

"É preciso, porém, revisar-lhes a conveniência e

oportunidade no atual momento de crise, e desde já impor também a esses beneficiários uma parcela (ainda que pequena em relação aos demais) dos sacrifícios que a todos se faz mister distribuir para a solução do atual impasse orçamentário e financeiro", escreveu no relatório.

De acordo com a proposta, o Executivo precisará propor uma redução desses benefícios em até oito anos, para que as renúncias fiscais não ultrapassem 2% do **PIB**. Hoje, esse percentual é de 4,02%.

A proposta é de que o governo envie, até seis meses após a promulgação da PEC, o plano de redução dos benefícios atendendo a duas metas. A primeira é reduzir em até 10%, em termos atualizados, o atual montante de renúncias já no primeiro ano.

A segunda é de promover uma diminuição consistente dos benefícios para que não ultrapassem 2% do **PIB** em oito anos.

Ilusão de receita aponta pesquisador

Na opinião do pesquisador associado do Insper Marcos Mendes, se houvesse real interesse em se reduzir o gasto tributário, isso seria feito diretamente na PEC. Repassar a incumbência para o governo federal criar um plano posterior seria proselitismo político.

- Isso tinha que sair completamente da PEC. Se não conseguem, na PEC, efetivamente acabar com o benefício de imediato, então nem trata do assunto, deixa para tratar depois. A discussão está sendo feita de uma forma que não vai viabilizar e cria uma ilusão de que tem ali uma medida de melhorar receita, mas a receita não vai melhorar, porque essas medidas não vão ser tomadas - avalia.

Outro problema da proposta, avalia o pesquisador, é listar benefícios que se tornarão intocáveis - e irão para o texto permanente da Constituição. Mendes cita como exemplos as renúncias para entidades beneficentes, que precisam passar por um pente fino, e a desoneração da cesta básica:

- Já tem vários trabalhos mostrando que é altamente ineficiente, que seria muito mais eficiente você tributar igualmente os produtos da cesta básica e descontar o imposto na nota fiscal de quem, por exemplo, é do Bolsa Família.

Reforma tributária

O pesquisador acrescenta que as mudanças precisariam ser tratadas em uma **reforma tributária**.

- Isso aí você só resolve com **reforma tributária**. Não adianta querer reduzir benefício tributário sem mudar o sistema tributário - pondera Mendes.

Além da **reforma tributária**, o especialista cita outro caminho: negociações específicas para mapear benefícios de menor expressão e mais isolados para que sejam eliminados. Seria o caso de ações muito pontuais, que geram ganhos privados e prejuízos públicos, ao piorar a alocação de recursos na economia e distorcer incentivos e concorrências.

- Você pode selecionar, num primeiro momento, uma meia dúzia de benefícios, como os benefícios para a indústria química, benefícios para aerogeradores, benefícios para a compra de aeronaves, esses bem específicos. Você acaba com meia dúzia desses benefícios e gera de R\$ 4 a R\$ 5 bilhões por ano, e melhora as condições de eficiência de alocação de recursos na economia - argumenta.

Site: <https://oglobo.globo.com/economia/pec-que-destrava-auxilio-emergencial-propoe-corte-de-renuncias-fiscais-mas-so-metade-pode-ser-revista-24898131>

Projeto de ICMS de Bolsonaro pode subir preço de combustível, e não baixar

Giulia Fontes

O projeto que o governo Jair Bolsonaro (sem partido) encaminhou ao Congresso para reduzir o valor do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre os combustíveis pode, na verdade, aumentar o preço para o consumidor em alguns estados.

Isso porque o texto altera a forma como o ICMS é cobrado, estabelecendo que todos os estados devem receber o mesmo valor de imposto para cada tipo de combustível.

O projeto encaminhado por Bolsonaro ao Congresso, porém, não estipula quanto seria esse ICMS unificado. O preço teria de ser decidido pelos estados, em consenso, depois da aprovação da lei.

Considerando os valores de janeiro, se todos os estados concordassem em cobrar um preço médio fixo do ICMS, ele seria de R\$ 1,32 por litro de gasolina e R\$ 0,61 por litro de diesel. Em São Paulo, significa que a gasolina subiria de R\$ 4,23 para R\$ 4,49. O diesel iria de R\$ 3,59 para R\$ 3,72.

A conta considera que, pela regra atual, a situação é a seguinte em São Paulo:

Na regra nova passaria a ser:

A questão é que, hoje, o valor do ICMS varia significativamente de um estado para outro. Por isso, é difícil que o valor fixado depois da aprovação da lei fique abaixo do que é cobrado em todos os estados atualmente.

O ICMS sobre combustíveis é a principal fonte de arrecadação dos estados. E mesmo que haja um acordo entre eles [para definir o valor do imposto], isso não significa que o preço vai diminuir para o motorista. Pode, sim, aumentar, afirma Paulo Miranda Soares, presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (Fecombustíveis). A entidade é formada por 34 sindicatos patronais (das empresas do setor), que representam cerca de 40 mil postos revendedores de combustíveis.

No caso do diesel, por exemplo, levantamento da Fecombustíveis, realizado na segunda quinzena de

janeiro, aponta que a diferença entre o valor do ICMS nos estados foi de até R\$ 0,64 por litro. No Amapá (que tem o maior imposto), o tributo foi de R\$ 1,04. Em Santa Catarina (que tem o menor valor), o imposto foi de R\$ 0,40 por litro.

Ou seja, considerando os dados de janeiro, para que todos os estados tivessem redução no ICMS, o novo valor do imposto não poderia passar de R\$ 0,40. E, se esse fosse o valor fixado para o ICMS, todos os estados, tirando Santa Catarina, teriam arrecadação menor.

No caso da gasolina a diferença entre o ICMS dos estados é maior, de R\$ 0,72 por litro. No Rio de Janeiro (estado com maior tributação), o ICMS foi de R\$ 1,69. No Amapá (menor tributação), o imposto foi de R\$ 0,97.

A lógica é a mesma: para que o preço diminuísse em todo o país, o valor do ICMS fixado depois da aprovação da lei teria de ser de, no máximo, R\$ 0,97. Com isso, todos os estados, com exceção do Amapá, acabariam perdendo dinheiro.

[Considerando a gasolina], se o consenso for para um valor médio, é claro que, em estados como Rio de Janeiro, o consumidor vai ter um ICMS um pouco mais baixo. Mas, lá no Amapá, vai subir. Essa é a grande dificuldade: vai ter estado que vai perder e outro que vai ganhar, diz Soares.

Um dos pontos do projeto que tem sido considerado positivo é a maior previsibilidade sobre o valor do ICMS.

Como, atualmente, a cobrança acontece com a aplicação de um percentual no preço, o custo real do imposto muda toda a vez que a Petrobras faz um reajuste na gasolina ou no diesel. Mas, se o preço baixa na refinaria, o ICMS também cai.

Pela nova regra, o valor do ICMS só poderia ser alterado a cada 90 dias.

Bernardo Pereira, sócio da consultoria empresarial Crowe.

Por outro lado, tributaristas afirmam que o texto pode criar ainda mais confusão, considerando que o

Congresso já discute alterações no ICMS em projetos de **reforma tributária**.

Para Douglas Mota, sócio da área tributária do Demarest Advogados, o texto do governo é um puxadinho , ou seja, não resolve o problema de forma definitiva.

Douglas Mota, sócio da área tributária do Demarest Advogados

Na opinião de Halley Henares Neto, sócio da Henares Advogados e presidente da Associação Brasileira de Advocacia Tributária (ABAT), a discussão sobre a redução da tributação é válida, mas o meio escolhido pelo governo não é adequado.

Halley Henares Neto, sócio da Henares Advogados e presidente da Associação Brasileira de Advocacia Tributária (ABAT)

Há, ainda, outro entrave: para que a mudança entre em vigor, deputados e senadores teriam que aprovar um projeto que desagrade os governadores.

Gilberto Luiz do Amaral, presidente do Conselho Superior do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT)

Luciano Bernart, presidente da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst) avalia que o projeto tem fundamento na Constituição, mas concorda que a aprovação será difícil.

Luciano Bernart, presidente da ABDConst.

Questionado a respeito das críticas ao projeto, o Palácio do Planalto orientou a reportagem a procurar o Ministério da Economia. O ministério disse que não iria se manifestar.

O Ministério de Minas e Energia não respondeu ao pedido de posicionamento encaminhado pelo UOL até a publicação deste texto.

Site:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/02/25/cobranca-icms-combustiveis-refinaria-bomba-diferencas.htm>

Sob efeito da alta dos combustíveis, prévia da inflação do mês fica em 0,48%

Diego Garcia rio de janeiro

O índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 (IPCA-15), também conhecido como prévia da **inflação**, registrou alta de 0,48% em fevereiro, informou nesta quarta-feira (24) o IBGE.

O índice acumula alta de 1,26% no ano. Em 12 meses, está em 4,57%. Em fevereiro de 2020, avançara 0,22%.

O resultado ficou abaixo do que projetavam economistas ouvidos pela Bloomberg, que esperavam uma variação de 0,5% no mês. Para o ano, a expectativa era de alta de 4,59%.

O índice foi influenciado principalmente pela alta da gasolina, que exerceu impacto de 0,17 ponto percentual, após subida de 3,52% nos preços. Também tiveram alta o diesel (2,89%), o etanol (2,36%) e o gás veicular (0,61%).

A **inflação** dos combustíveis tem preocupado o governo. Segundo interlocutores do Planalto, a intervenção do presidente Jair Bolsonaro na Petrobras foi motivada também pela insatisfação do mandatário com os reajustes de preços adotados pela estatal.

Desde janeiro, o preço da gasolina vendida pela Petrobras acumula alta de 34,7%. O diesel subiu 27,7% no mesmo período.

O governo vem estudando formas de segurar a subida. Bolsonaro anunciou, por exemplo que vai zerar os **tributos** federais incidentes sobre o óleo diesel durante dois meses, a partir de 1º de março. O presidente ainda assinou um decreto que obriga os postos a informar a composição do valor cobrado por combustíveis na bomba.

O Planalto estuda também a criação de um voucher para caminhoneiros, com o objetivo de restituir os **tributos** federais quando o preço do diesel aumentar.

Depois dos combustíveis, o segundo maior impacto no IPCA-15 veio da educação (0,15 ponto percentual no resultado do mês). O grupo registrou alta de 2,39% nos preços, reflexo dos reajustes anuais nas mensalidades escolares aplicados no início do ano letivo.

Também influenciou a alta o fim de descontos nas mensalidades aplicados em 2020 pelas instituições de ensino em meio à pandemia de Covid-19. A maior alta foi observada em Fortaleza (CE), de 8,86%.

Por outro lado, exerceu pressão negativa a redução nas tarifas de energia elétrica, de 4,24%, decorrente da mudança da bandeira tarifária vermelha, em dezembro, para amarela, em janeiro e fevereiro.

A queda fez Goiânia ser a única localidade a apresentar deflação (-0,03%) na prévia de fevereiro, após retração de 4,88% nos preços da energia.

O grupo alimentação e bebidas, vilão da **inflação** em 2020, manteve a tendência de desaceleração. Entre janeiro e fevereiro, a **inflação** no segmento passou de 1,53% para 0,56%.

Entre as principais quedas de preço no grupo estão a batata-inglesa (-5,44%), o leite longa vida (-1,79%), o óleo de soja (-1,73%) e o arroz (-0,96%).

O centro da meta de **inflação** para 2021 é de 3,75%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual, para mais ou para menos.

O mercado, no entanto, já projeta que o índice encerre o ano acima do centro da meta. Segundo o Boletim Focus, pesquisa feita pelo Banco Central com economistas, o IPCA deve avançar 3,82%.

Para este ano a pesquisa mostra forte aumento dos preços administrados, de 5,10%, ante alta de 4,60% calculada anteriormente. Para 2022, a expectativa de alta dos preços foi reduzida a 3,86%, ante 3,94%.

Site:

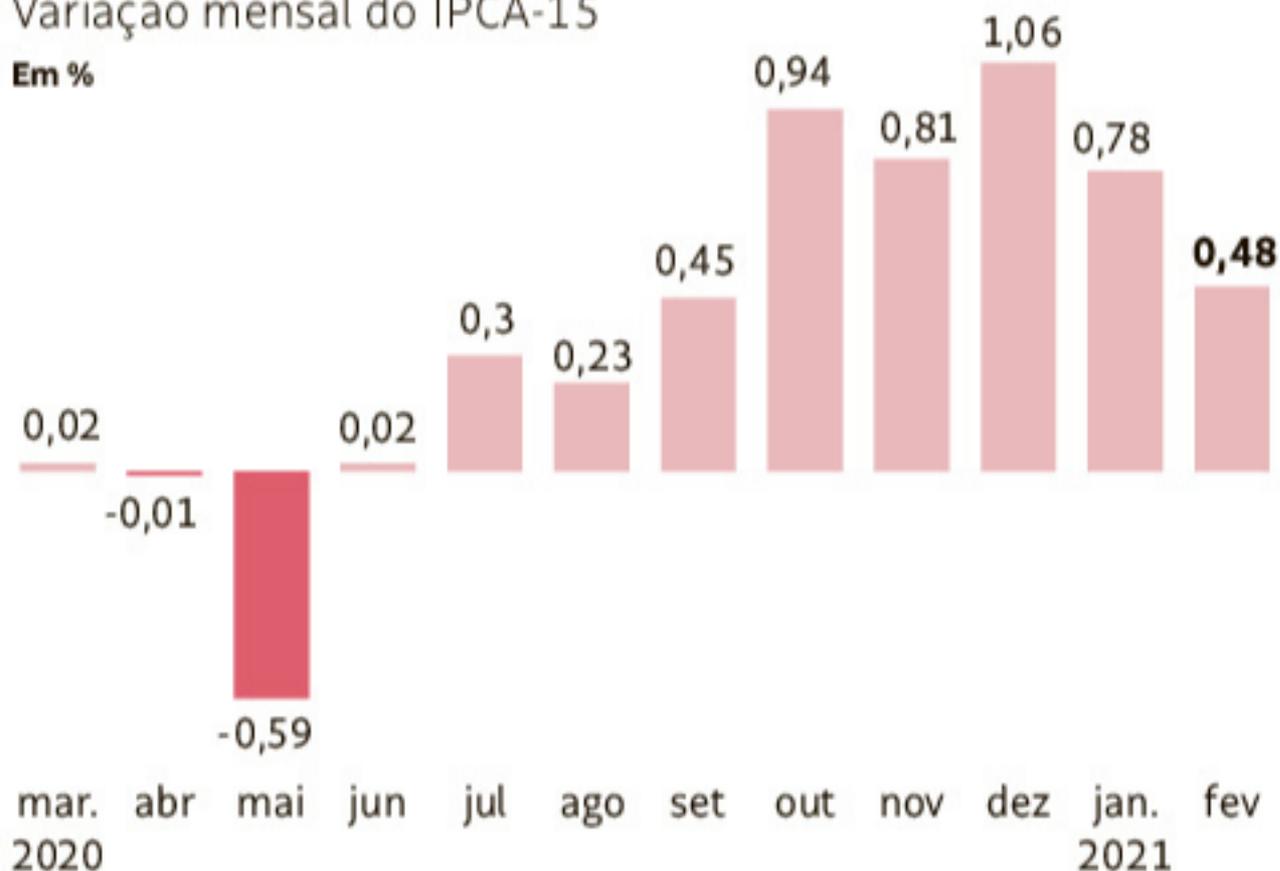
<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=494>

48

Prévia da inflação fica em 0,48% em fevereiro

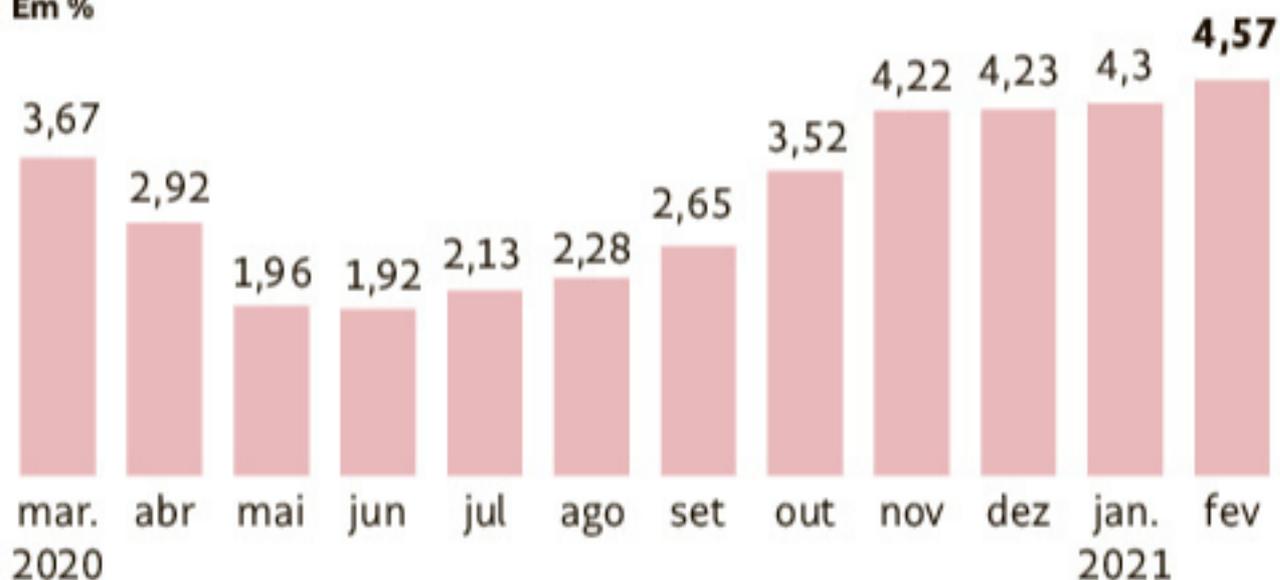
Variação mensal do IPCA-15

Em %



Variação acumulada em 12 meses

Em %



Fonte: IBGE

Para Bolsonaro, o Brasil está abaixo de tudo (3)

Há quem critique o governo Bolsonaro por inconsistência e falta de projeto. Ele chama Paulo Guedes, um ministro de orientação liberal, para conduzir a economia, aí empurra reformas com a barriga, suspende privatizações e intervém na Petrobras para manipular o preço dos combustíveis. Chama outro ministro consagrado pelo combate à corrupção na Operação Lava-Jato, o ex-juiz Sérgio Moro, para Justiça e Segurança Pública, depois o frita até queimar e faz de tudo para desmontar os avanços institucionais derivados da operação.

Os atos de Bolsonaro podem parecer contraditórios e dar a impressão de uma biruta giratória que age ao sabor dos ventos. Mas não são inconsistentes. Há um objetivo claro por trás deles, com prioridades definidas e um estilo próprio de governo. De certa forma, o Brasil de Bolsonaro se assemelha a um condomínio em que o síndico é um capitão do Exército. Quer mandar em tudo, tem seus condôminos prediletos, em favor dos quais se desdobra.

A ordem das prioridades é conhecida. Primeiro, a família, como ficou claro na decisão do STJ que deverá livrar o filho Flávio, o Zero Um, no caso das rachadinhas. Em seguida, policiais, milicianos, militares, caminhoneiros e a claque que bate palmas e o chama de "mito" a cada barbaridade que solta (em especial na pauta de costumes). Suas decisões são tomadas pensando apenas nesses públicos, e para eles vale tudo o que estiver a seu alcance.

Vale acenar com uma vaga no STF ao ministro do STJ que julgará recursos da defesa de seu filho num caso repleto de provas. Vale demitir o presidente da Petrobras, Roberto Castello Branco, para tentar manipular o preço do diesel em favor de sua base eleitoral de caminhoneiros. Pouco importa que, na tentativa de zerar os **impostos** federais sobre o combustível, deixe de indicar uma compensação pela perda de receita, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vale emitir decretos por cima da competência do Legislativo para facilitar o acesso a armas, com o objetivo velado de reunir uma milícia particular, tornando letra morta o Estatuto do Desarmamento. Vale interferir em todas as reformas, a começar pela da Previdência, para incluir artigos que privilegiem as corporações de policiais e militares. Vale usar a

política externa para agradar a grupos religiosos, ainda que isso tenha transformado o país num pária nos organismos internacionais.

Vale, por fim, embarcar no negacionismo científico, desdenhar máscaras, vacinas e o distanciamento social para vender ilusões aos incautos, sem a menor sombra de preocupação com os 250 mil mortos pela Covid-19.

Enquanto Bolsonaro fizer tudo isso dentro da lei, está em seu direito. E não existem, até o momento, as circunstâncias políticas associadas a um processo de impeachment. O que existe é, apenas e tão somente, a nítida sensação, comprovada dia após dia, de que, na lista de prioridades de Bolsonaro, o Brasil está abaixo de tudo.

Site: <https://jornaldigital.oglobo.globo.com/>

Combustível puxa a inflação

MARINA BARBOSANATÁLIA BOSCO

O aumento dos combustíveis, que levou o presidente Jair Bolsonaro a fazer mudanças na Petrobras, puxou a prévia de **inflação** de fevereiro. O índice de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) alcançou 0,48%, o maior resultado para o mês desde 2017. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os combustíveis, que subiram 3,34%, foram os principais responsáveis pela alta do custo de vida, à frente dos alimentos, que vinham pressionado o bolso dos brasileiros nos últimos meses. Com o resultado de fevereiro, o IPCA-15 acumulado em 12 meses passou de 4,30% para 4,57%.

O aumento da alimentação no domicílio, segundo o IBGE, foi de 0,56% em fevereiro, bem abaixo do 1,73% em janeiro. Já os preços dos combustíveis dispararam de 0,79% para 3,34% nesse período. A alta dos combustíveis foi puxada pelo reajuste de 3,52% da gasolina, mas também pelos aumentos do óleo diesel (2,89%), do etanol (2,36%), do gás veicular (0,61%) e do gás de cozinha (3,18%).

O aumento foi tão salgado que a autônoma Janainna Vasconcellos, 42 anos, passou a andar menos de carro. "Como sou autônoma, a renda da minha família caiu na pandemia. O aumento do preço dos alimentos e da gasolina não está sendo mais compatível com a minha renda", lamentou.

O economista-chefe da Ativa Investimentos, Étore Sanchez, disse, no entanto, que é preciso se preparar para novos reajustes. É que o valor dos combustíveis varia de acordo com as cotações internacionais de petróleo, que estão em alta e ficam ainda mais pesadas no Brasil por conta da valorização do dólar. "Ainda tem espaço para subir mais. Estimamos que existe um potencial altista de 6% para a gasolina", explicou Étore, lembrando que essa alta pode provocar repasses de preços em bens industriais, como alimentos e eletrodomésticos.

Para o economista da Guide Investimentos, Alejandro Ortíz, a prévia da **inflação** mostra como o câmbio elevado e os preços das commodities ainda são os principais responsáveis pela **inflação** brasileira. Ele lembra que esses fatores fazem com que os alimentos continuem pesando no bolso dos brasileiros, apesar de estarem subindo menos.

Governo espera R\$ 25 bi com venda da Eletrobrás

Anne Warth / BRASÍLIA

O governo federal espera arrecadar R\$ 25 bilhões com a privatização da Eletrobrás, estatal com foco em geração e transmissão de energia, e espera que a operação em que a União deixará de ser a acionista majoritária da empresa seja concluída até dezembro deste ano.

O valor é maior que os R\$ 16,2 bilhões iniciais com os quais o governo contava porque a Medida Provisória enviada ao Congresso na terça-feira incluiu a possibilidade de renovação antecipada da hidrelétrica de Tucuruí, um dos principais ativos da subsidiária Eletronorte. A usina tem 4 mil megawatts médios de garantia física e sua concessão vence em 2024, mais da metade dos 7,5 mil MW médios das outras usinas da Eletrobrás que também terão os contratos alterados.

O valor deverá ser pago para que a Eletrobrás possa alterar o regime de exploração da energia de suas usinas, de cotas - que cobrem apenas custos de operação e manutenção - para o modelo de produção independente - de preços livres. A "descotização" poderá ser feita em um prazo entre três e dez anos, mas as premissas do governo enviadas pelo Ministério de Minas e Energia à Eletrobrás e divulgadas ao mercado consideram um horizonte de cinco anos.

O secretário especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, Diogo Mac Cord, disse que o valor que o Tesouro arrecadará e o que deve ser injetado na CDE ainda poderão ser alterados pelo Ministério de Minas e Energia, através do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), colegiado de ministros presidido pelo MME.

Mas ele garantiu que o processo não será feito de uma única vez, de forma a reduzir as tarifas rapidamente em um ano para, logo depois, haver aumento novamente - como ocorreu após a Medida Provisória 579/2012, editada durante o governo Dilma Rousseff.

Mac Cord afirmou que a Eletrobrás também deverá pagar outros R\$ 25 bilhões para o fundo setorial Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), em dez anos, de forma a abater os custos de subsídios embutidos nas tarifas. Isso será feito de forma associada a outro

projeto, o PLS 232, já aprovado no Senado e enviado à Câmara, conhecido como novo marco do setor elétrico, que visa a reduzir o volume descontos tarifários embutidos nas contas de luz.

Projetos. "Precisamos trazer racionalidade para as tarifas de energia, com reajustes mais próximos da **inflação**, como era antes da MP 579/2012", disse ele. "A redução do custo da energia será organizada e estruturada", acrescentou.

Ainda sobre os valores que deverão ser pagos pela Eletrobrás, Mac Cord disse que não há como aumentar os valores destinados pela Eletrobrás na forma de políticas públicas de apoio às regiões Norte, Nordeste e Sudeste.

Ao todo, serão R\$ 8,75 bilhões distribuídos ao longo de dez anos, mas os valores serão corrigidos pela **inflação**. Segundo ele, de outra forma, "o projeto não para em pé". Ele disse que a maioria dos políticos no Congresso quer direcionar recursos para suas regiões, o que é um movimento legítimo.

O secretário disse que a ação de classe especial (golden share) que o governo vai deter na Eletrobrás vai garantir que a empresa seja uma corporation, com controle pulverizado entre diversos acionistas. Segundo ele, a golden share vai proibir alterações futuras no estatuto da companhia que possam flexibilizar o limite de 10% da participação de cada acionista no capital social da Eletrobrás - como propõe a Medida Provisória enviada pelo governo no dia 23.

Intervencionismo. Para Mac Cord, o envio da MP ao Congresso pelas mãos do presidente Jair Bolsonaro é prova do comprometimento do governo com a agenda liberal e o programa de privatizações. Ele disse que não há motivo para acreditar que o general Joaquim Silva e Luna Silva, escolhido por Bolsonaro para presidir a Petrobrás no lugar de Roberto Castello Branco vá descontinuar a venda de refinarias ou mudar a política de preços da empresa.

Segundo Mac Cord, as oscilações no mercado sobre as ações da Petrobrás e Eletrobrás são "comuns" pelo fato de serem empresas públicas. "Empresa pública oscila mais que empresa privada. Quem investe precisa ter estômago forte", afirmou.

Para ele, a tendência é de que as ações das companhias se recuperem.

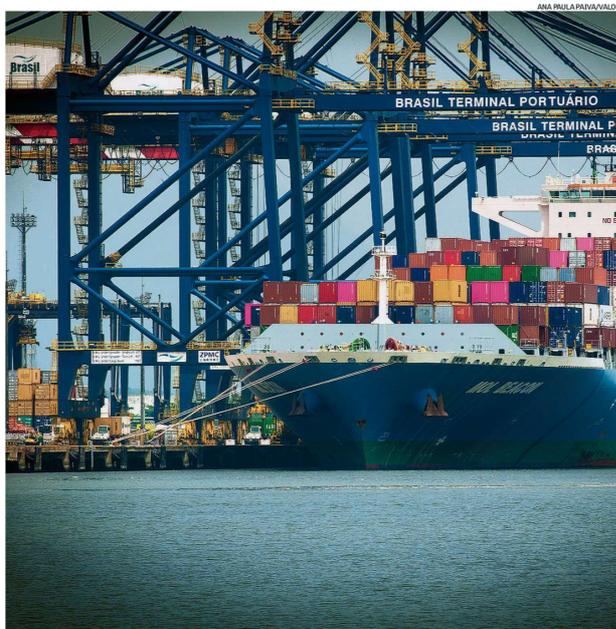
Fator Tucuruí

R\$ 16,2 bilhões Era o valor que o governo esperava arrecadar com a venda da Eletrobrás, mas com renovação de Tucuruí expectativa vai a R\$ 25 bi

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Estatística x realidade econômica de 2021

(2)



Thiago de Moraes Moreira

Com a divulgação dos indicadores das principais atividades econômicas (indústria, comércio e serviços) relativos a dezembro de 2020, já se pode afirmar que o resultado do último trimestre deverá ser melhor do que vinha sendo projetado pela maioria dos analistas. Os dados apontam para um crescimento trimestral (já descontado o efeito sazonal) de ao menos 3,5%, superior aos 3% implícitos na projeção mediana da última pesquisa Focus para o **PIB** de 2020. Dessa forma, o resultado oficial, a ser divulgado pelo IBGE apenas no início de março, deverá ser de -4,2%, ligeiramente inferior ao consolidado anual do IBC-Br (-4,1%), a série mensal de **PIB** calculada pelo Banco Central.

Com base nesta projeção, o efeito estatístico para o computo da taxa de crescimento de acordo com a metodologia padrão (comparativo entre médias anuais) para 2021, também denominado de carry over, ficará entre 3,7% e 4%. Isto significa que a estagnação da economia brasileira ao longo de todo ano já seria suficiente para que a expansão do **PIB** ficasse neste intervalo, o que corresponderia à maior taxa da última década.

No entanto, não são muitos aqueles que apostam em um crescimento mais próximo de 4% neste ano. A última mediana Focus projeta uma expansão de 3,3%,

o que, portanto, é compatível com uma queda na atividade econômica entre janeiro e dezembro de 2021. Neste sentido, embora a projeção possa aparentar otimismo, a realidade econômica atual difere daquela que a estatística sugere.

Para aprofundarmos esta realidade e as perspectivas para o **PIB**, é importante abordarmos os desempenhos esperados para os componentes da demanda. Os principais drivers de crescimento continuarão sendo o consumo das famílias e as exportações. Dado o elevado nível de incerteza e o grau de ociosidade ainda significativo, não se espera uma contribuição mais robusta dos investimentos (expansão de 2%). Tampouco é esperado um crescimento mais expressivo do consumo governamental (crescimento de 1%), dada a provável manutenção do teto de gastos.

Quanto às exportações, vale destacar que o volume exportado cresceu 0,6% em 2020, ano no qual houve contração do **PIB** global de -3,5%, segundo a última projeção do FMI. Para 2021, na medida em que se espera um crescimento mundial de 5,5%, além de uma expansão nos preços das commodities e uma taxa média de câmbio próxima de R\$/US\$ 5, podemos projetar um desempenho "acima da média" para o setor exportador. Nestas condições, é razoável estimar, sem nenhum otimismo exagerado, um crescimento real de 6% das exportações.

Quanto ao consumo das famílias, a situação é mais complexa. Devemos nos atentar para três aspectos fundamentais, quais sejam: a distribuição setorial do consumo, a política de transferência de renda aos mais vulneráveis e o ritmo de vacinação contra a covid-19.

A queda real no consumo em 2020 foi próxima de 5%. Este resultado contempla trajetórias bastante heterogêneas do ponto de vista setorial. Enquanto o consumo de serviços (52% do gasto total) retraiu cerca de 9%, a demanda das famílias por itens agrícolas, industriais e comércio sofreu uma queda bem menor, algo em torno de 1%.

Essa discrepância tem relação direta com a pandemia, na medida em que as restrições à mobilidade reduziram o consumo de serviços, assim como o confinamento e as transferências relativas ao auxílio

emergencial estimularam muito mais a demanda por bens e comércio do que pelos serviços. O peso de serviços na cesta de consumo dos beneficiários do auxílio é relativamente pequeno. Uma recuperação mais robusta deste segmento depende fundamentalmente da imunização em massa pela vacina e pela volta à normalidade, em particular das famílias de rendas média e alta, que têm mais condições de aderir ao isolamento.

Dito isto, a dinâmica setorial do consumo em 2021 deve ser bastante distinta entre o primeiro e o segundo semestres. Para o primeiro, espera-se um avanço lento da vacinação, com a pandemia em patamares preocupantes e a volta de uma política de transferências emergenciais. Assim, o consumo voltará a ter algum impulso via demanda por bens e comércio, uma vez que os serviços ainda continuarão sofrendo as principais consequências negativas do vírus.

Espera-se que o novo auxílio retorne em março, com duração de 4 meses. No entanto, a massa de renda a ser transferida será significativamente menor em relação ao ano passado, com um valor mensal inferior (R\$ 250) destinado a um contingente de beneficiários que na melhor das hipóteses será a metade dos 67 milhões que receberam o auxílio em 2020. Nestas condições, após uma queda expressiva no primeiro bimestre, o consumo deve apresentar alguma recuperação, convergindo, no entanto, para níveis aquém daqueles verificados no final de 2020. Com base na trajetória esperada para a massa de renda efetiva, estimo que o consumo ao fim do primeiro semestre estará cerca de 2,5% abaixo do patamar verificado no último trimestre de 2020.

Já no segundo semestre o desempenho do consumo deverá ser impulsionado pelos serviços, apoiado em um maior controle da pandemia a partir dos avanços na execução do plano de imunização, principalmente voltado aos mais jovens.

Já o consumo de bens e comércio deverão sentir o impacto da nova retirada do auxílio, sendo razoável assumir que este tipo de consumo fique estagnado no segundo semestre, o que já estaria ancorado em uma premissa de melhora no mercado de trabalho que viabilize ao menos uma sustentação de renda dos mais vulneráveis após o fim das transferências do governo.

Assumindo todas as premissas mencionadas, o ritmo médio de expansão do consumo de serviços no terceiro e quarto trimestres precisaria ser de improváveis 7,2% para que o **PIB** agregado atinja ao menos a marca de 3,7% de crescimento. O choque positivo sobre a demanda de serviços no segundo

semestre, decorrente da poupança represada das famílias de renda mais alta ao longo da pandemia dificilmente propiciará um ritmo de expansão nesta magnitude.

Enfim, embora as incertezas ainda sejam enormes, uma análise mais detida sobre os componentes do **PIB** evidencia que mesmo com o benefício estatístico, a taxa de crescimento em 2021 ficará bem abaixo dos 4% (com chances crescentes de encerrar o ano abaixo dos 3%), o que na prática significa que teremos mais um ano de contração econômica.

Thiago de Moraes Moreira é mestre em economia pela UFRJ, professor de macroeconomia do Corecon/RJ e da pós-graduação do Ibmecc/RJ

Site: <https://valor.globo.com/impreso>

Retrocesso à vista? - FERNANDO SCHÜLER

FERNANDO SCHÜLER

Fazia um bom tempo que não se falava sobre reforma política em Brasília. Por estes dias voltou-se a falar. Arthur Lira criou um grupo de trabalho para reformar as regras eleitorais e temas mais amplos entraram na pauta, como a revisão da cláusula de desempenho e da vedação a coligações nas eleições proporcionais.

A notícia preocupa. O país fez uma minirreforma eleitoral em 2017, proibindo coligação nas proporcionais e instituindo uma cláusula de barreira progressiva. Começou no ano passado, no pleito municipal. Nas eleições nacionais, há a exigência de 1,5% dos votos válidos ou nove deputados eleitos em um mínimo de nove estados e vai até 2030, com a exigência de um mínimo de 3% dos votos ou 15 eleitos.

A pergunta que surge: há algo que justifique interromper o processo no meio do caminho? Alguma coisa deu errado ou é só a reclamação dos partidos que não cumpriram as exigências da cláusula ou estão com medo de não cumprir?

O fato é que as medidas da minirreforma vêm dando certo. Diria que é uma das raras reformas institucionais que o país conseguiu fazer, nos últimos anos, com resultados inequivocamente positivos. Nove dos 30 partidos que elegeram deputados em 2018 não cumpriram a cláusula e perderam o acesso ao fundo partidário e ao tempo de televisão.

Algum problema nisso? Na minha visão, nenhum. Nos 15 anos após as eleições de 1998, nossa fragmentação partidária cresceu 62%. Entre 1986 e 2018, fomos de 12 para 30 partidos na Câmara. Nos tornamos o país com a maior fragmentação partidária do planeta.

Resultado? Mais dificuldade de formação de consensos e tomada de decisão no Congresso. Nos dois governos de FHC, os quatro maiores partidos da Câmara formavam quórum para aprovar emendas à constituição (310 e 347, em cada mandato); no governo Bolsonaro, os quatro maiores partidos somam 187 deputados, muito abaixo da maioria requerida para projetos de lei.

Se a fragmentação partidária expressasse diversidade

de visões programáticas em um país continental e complexo, como o Brasil, haveria ali alguma virtude. Não é o caso. Nosso festival de siglas, com honrosas exceções, é uma resposta artificial aos incentivos do próprio sistema (fundos, tempo de TV e etc.) e se mostra como um conjunto vazio de ideias.

Outro sinal positivo da minirreforma de 2017 veio com as recentes eleições municipais. Nas cidades com até 20 mil habitantes (mais de dois terços dos municípios), o número efetivo de partidos nas Câmaras de vereadores caiu de 5,1 para 3,5.

O mesmo não ocorreu nas cidades grandes, ainda que se tenha estancado o aumento da fragmentação. E casos extremos ainda se verificam, como na Câmara de Vitória, onde 13 partidos ocupam as 15 cadeiras do Legislativo municipal.

A melhor solução para esse problema viria de uma ideia discutida há muito: a migração do sistema eleitoral para o modelo distrital misto. O sistema cria um claro incentivo à aglutinação partidária ao tornar majoritária a escolha de parte das vagas ao Parlamento.

Ele facilita a comparação de programas e focaliza a representação parlamentar, fazendo com que a comunidade saiba quem a representa e vice-versa. De quebra, reduz custos de campanha e a influência do dinheiro nas eleições.

Arthur Lira faria história se levasse à frente essa ideia, em vez de fazer o país olhar pelo o retrovisor. Como inspiração, poderia prestar atenção à reforma feita pela Nova Zelândia, no início dos anos 1990, em que um conjunto de modelos eleitorais, definidos pelo Parlamento, foram submetidos a plebiscito.

Isso permitiu um amplo debate nacional sobre a qualidade da representação política e sua repactuação.

Vamos lembrar que nossa fórmula republicana e presidencialista foi objeto de consulta direta, em 1993, mas não o sistema eleitoral. Há mecanismos na Constituição que facultam essa opção, e talvez tenha chegado a hora de pensar sobre isto.

De qualquer modo, fica o alerta. O maior erro seria

jogarmos pela janela os avanços que tivemos com a minirreforma. Se for para mudar, o melhor é andar para frente, não para trás.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=494>

48